



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 131/16, DE 08 DE ABRIL DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,**

no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Complementar nº. 133, de 30/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 145, de 30/03/2012, nº. 149/13, de 19/02/2013, nº. 187/15, de 10/02/2015 e Lei Complementar nº. 189/15, de 14/04/2015 as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e

Considerando o Artigo 62, §1º da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991 e o Artigo 1º da Lei Municipal 440/93, de 14/10/1993 que concede ao servidor efetivo investido em cargo em comissão uma gratificação equivalente a 70% (setenta por cento) do valor do vencimento fixado para o respectivo cargo.

Considerando o Processo Administrativo nº. 1625/16, de 05/04/2016.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** os cidadãos, abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão, abaixo descritos, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIMBOLO</b>	<b>DATA</b>
Mauro de Souza Guimarães	Coordenador de Serviços Odontológicos	DAS - 2	01/04/2016
Camila da Silva Leite	Assessor de Ouvidoria Municipal	DAS - 2	01/04/2016

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JACKSON VOGAS DE AGUIAR**  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

*Denal + B. J.*  
**PUBLICADO**  
Ed. 774  
15/04/2016  
*[Assinatura]*  
**ELIANE DE SA DOS ANJOS**  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM